



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 321, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre o expediente na Universidade Federal do Ceará no dia 16 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as previstas no art. 54, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.394/96, e no art. 25, alíneas “a” e “s”, do Estatuto da UFC, e

CONSIDERANDO o recesso escolar do dia 16 de outubro, conforme Calendário Universitário de 2026, aprovado pelo Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão (CEPE);

CONSIDERANDO o princípio constitucional da economicidade que rege o controle da administração pública e a gestão dos recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar que os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Ceará (UFC) cumpram expediente em formato remoto no dia 16 de outubro de 2026, desde que desempenhem atividades classificadas como não essenciais, sejam elas de natureza administrativa ou assistencial.

§1º Ficam excepcionados os serviços essenciais desenvolvidos na área da Saúde, especialmente no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará, além de outros serviços necessários ao bom desempenho do serviço público, conforme avaliação da gestão da respectiva unidade.

§2º Estão abrangidos pela recomendação do *caput* os servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), bem como aqueles que utilizam frequência eletrônica ou manual como forma de controle de jornada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, **Reitor**, em 09/10/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6691295** e o código CRC **46F7BD88**.

Referência: Processo nº 23067.053615/2026-15

SEI nº 6691295